

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Hao Weng

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ex.^{mos} Senhores Deputados,

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Senhor Deputado Chan Hao Weng, apresento a seguinte resposta:

Actualmente, a maioria dos trabalhadores dos serviços públicos preenchem os requisitos necessários para receber subsídios, tais como: prémios de antiguidade, os subsídios de renda de casa, de família, de casamento, de nascimento, etc., os quais são calculadas com base no índice de vencimento, de modo que o valor real é automaticamente actualizado sempre que ocorre ajuste no índice. Por exemplo, o subsídio de renda de casa aumentou de 3,320 patacas em 2017 para os actuais 3,760 patacas, o que representa um aumento de 13,25%.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) compreende as solicitações dos trabalhadores dos serviços públicos quanto ao ajuste dos subsídios. Contudo, a gestão do governo exige-se considerar a situação geral, especialmente porque o aumento de subsídios envolve despesas públicas, é necessário ainda ponderar cuidadosamente sobre diversos aspectos, tais como a proporção entre subsídios e a remuneração, o aumento das despesas obrigatórias do Governo e a necessidade de manter um equilíbrio com os níveis salariais do mercado privado, devendo estas questões ser analisadas com prudência.

No que diz respeito à possibilidade dos trabalhadores abrangidos pelo regime de previdência continuarem a receber subsídios após a aposentação ou desligação do serviço, importa salientar que o regime de previdência é

um regime de contribuição e pagamento definidos, caso permitam que os trabalhadores continuem a receber as regalias, tais como, prémios de tempo de contribuição, subsídios de família, renda de casa, etc., seria incompatível com a natureza e finalidade deste regime, e também pode causar pressão sobre o aumento das despesas para o Governo. Neste momento, não existe qualquer plano de alteração nesta matéria.

O Governo da RAEM tem prestado constantemente atenção às dificuldades de vida dos trabalhadores dos serviços públicos. Para ajudar de forma pontual os trabalhadores de base com dificuldades reais, foram implementadas diversas medidas, nomeadamente a atribuição mensal de “Abono para Descendentes” aos trabalhadores cujo salário seja igual ou inferior a 220 índices e que preencham os requisitos, tais como a atribuição de uma importância de 940 patacas por cada filho, e também “Subsídio de lar para os idosos”, com a atribuição de 2.820 patacas por cada idoso. Caso os trabalhadores ainda persistam dificuldades de vida, podem solicitar “Subsídio de Despesas da Vida” que serão atribuídas mensalmente entre 1.410 e 2.820 patacas. No futuro, continuaremos a acompanhar atentamente às necessidades dos trabalhadores dos serviços públicos, de forma a prestar apoio adequado.

Com o objectivo de construir uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos eficiente e empenhada, o Governo tem-se empenhado na optimização do regime de carreiras. Nos últimos anos, têm efectuadas várias reformas face ao regime de carreiras, as carreiras gerais foram ajustadas e simplificadas, reduzindo de 14 para 8, enquanto nas carreiras especiais foram eliminadas 3 áreas de actividade e 4 carreiras. Esta simplificação permitiu eliminar carreiras obsoletas e racionalizar a estrutura das carreiras, proporcionando maior flexibilidade na mobilização de pessoal entre serviços e uma utilização mais eficaz dos recursos

humanos governamentais. É importante sublinhar que a simplificação das carreiras centra-se principalmente na reorganização do conteúdo funcional, que tem como objectivo tornar a estrutura mais racional e adequada às necessidades reais, e não com a finalidade de reajustar a remuneração.

O Governo da RAEM continuará a avaliar continuamente e aperfeiçoar, de forma adequada, o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, através de uma gestão pormenorizada, incluindo a criação da carreira especial, do conteúdo funcional, entre outros. Além disso, continuaremos a escutar opiniões, procedendo ao estudo da necessidade e viabilidade de alterações legislativas, de modo a responder às necessidades do desenvolvimento sociedade e da reforma da administração pública.

O Secretário para a Administração e Justiça,

Wong Sio Chak

1 de Abril de 2026